



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
Gabinete do Prefeito

**LEI COMPLEMENTAR N° 3.401 – DE 18 DE JUNHO DE 1999.**

Cria cargo de Desenhista no  
Quadro de Cargos de Provimento  
Efetivo.

**MARIA MADALENA BÜHLER**, Prefeita Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte

**L E I:**

Art. 1º - Fica criado mais um (01) cargo de Desenhista no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela Lei Complementar n.º 2636/90 – Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, em 18 de junho de 1999.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

*Maria Madalena Bübler*  
**MARIA MADALENA BÜHLER,**  
Prefeita Municipal.

*Claudete M. Backes da Silva*  
**CLAUDETE M. BACKES DA SILVA,**  
Secretária-Geral.